



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
EDITAL CAI/EA Nº 021/2013**

**Programa MARCA – Mobilidade Acadêmica Regional para Cursos Acreditados
VAGAS PARA INTERCÂMBIO
PRÉ-SELEÇÃO**

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) e a Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás (UFG) fazem saber que estão abertas as inscrições para pré-seleção de 5 estudantes de graduação do curso de Agronomia (Câmpus Samambaia) desta Universidade, para intercâmbio em universidade membro do Programa de Mobilidade acadêmica regional para os cursos acreditados pelo mecanismo experimental de acreditação de cursos de graduação no MERCOSUL – PROMARCA, em conformidade com a Resolução CEPEC 828 e com o documento disponível em: <http://programamarca.siu.edu.ar/documentos.php>

1 - Número de vagas e universidade de destino: 5 (cinco) vagas, assim distribuídas:

Número de vagas	Universidade	Cidade/País	Site
01	Universidad Nacional de Cuyo	Mendoza/Argentina	www.uncu.edu.ar
01	Universidad Nacional del Sur	Bahia Blanca/Argentina	www.uns.edu.ar
01	Universidad Autónoma Gabriel René Moreno	Santa Cruz de La Sierra/Bolívia	www.uagrm.edu.ar
01	Universidad Autónoma Juan Misael Saracho	Tarija/Bolívia	www.uajms.edu.bo
01	Universidad Autónoma San Francisco Xavier de Chuquisaca	Sucre/Bolívia	www.usfx.edu.bo

2 – Duração:

Um semestre letivo, relativo ao 2º semestre de 2013.

3 – Benefícios, de acordo com o estabelecido no projeto
(<http://programamarca.siu.edu.ar/documentos.php>)

- 1) Passagem terrestre ou aérea ida e volta.
- 2) Alojamento em condições suficientes para acompanhar os estudos do semestre.
- 3) Alimentação completa (café-da-manhã, almoço e jantar).

- 4) Exoneração de custos acadêmicos (matrícula).
- 5) Ajuda de custos para a obtenção do visto e seguro de vida, acidente, saúde e repatriamento.

4 – Requisitos:

- 1) Estar devidamente matriculado na UFG e com frequência.
- 2) Ter concluído, no momento da candidatura, 40% da carga horária total para integralização curricular.
- 3) Ter média global igual ou maior do que 6,0 (seis).

5 – Obrigações dos estudantes:

- a - Aceitar os mecanismos de reconhecimento definidos no Contrato de Estudos;
- b - Realizar as atividades estabelecidas no Contrato de Estudos;
- c - Dispor de um seguro de vida e saúde pessoal que cubra as contingências que podem aparecer durante seu período de permanência na Universidade de Destino, incluindo as viagens de ida e volta e de repatriação. Nenhum estudante será autorizado a sair de sua Universidade de Origem se não dispuser desse seguro, que deverá ser acreditado ante a mesma.
- d - Assumir a responsabilidade pelos danos que poderão sofrer e pelos prejuízos que possam causar durante sua participação no Programa, e que não estejam cobertos pelo seguro contratado.
- e - Cumprir com as exigências sanitárias (vacinação, etc) estabelecidas pelos países de destino e trânsito.
- f - Cumprir com as leis locais, sob pena de desvinculação do Programa.
- g - Realizar gestões necessárias para a obtenção de visto de estudante para todo o período de mobilidade.
- h - Realizar outros tipos de atividades que lhes sejam requeridas como: participar de reuniões, preencher questionários de avaliação e participar de reuniões destinadas a difundir informação sobre o projeto e seus resultados.

6 - Documentos impressos necessários para a candidatura (solicita-se também a entrega em meio digital):

- a) Formulário de inscrição (Anexo I).
- b) Extrato Acadêmico atualizado, em que conste a média global e a porcentagem de integralização curricular.
- c) Plano de Estudos aprovado, devidamente assinado e carimbado pelo coordenador de curso, onde deve constar as disciplinas que serão cursadas (ANEXO III). A assinatura do coordenador da Universidade de Destino não é necessária no momento da inscrição.
- d) Curriculum vitae comprovado, com cópias autenticadas na coordenação do curso.
- d) Carta de recomendação de um professor da unidade a que pertence o estudante.
- e) Carta de motivação.
- f) Documento que comprove conhecimento da língua espanhola (certificado emitido por escola de línguas, documento que comprove vivência em país de língua espanhola e outros).
- g) Cópia do passaporte.
- h) Memorando da Coordenação do Curso a que pertence o estudante, declarando frequência e aprovando a participação no intercâmbio e o plano de estudos.

7 – Local e data de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas de **06 a 20 de maio de 2013**, nos seguintes horários e local:

a) **Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI)**: das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h30. Telefone: 62 3521 1165, milaniclarissa.cai@gmail.com ; cai@cai.ufg.br.

8 - Seleção:

a) A seleção dos candidatos será feita com base na **média global** (coeficiente escolar obtido a partir da média das notas das disciplinas concluídas até o momento da seleção), **análise do currículo** (com base na planilha de avaliação – ANEXO II) e **arguição oral**.

b) A maior média global do extrato acadêmico, de acordo com a área, equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.

c) A maior nota atribuída a determinado currículo, equivalerá a 10,00 (dez) pontos e as demais notas serão estabelecidas seguindo a regra de três simples.

d) A arguição oral, terá nota atribuída numa escala de avaliação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo considerados os seguintes itens:

i) expressão de idéias e articulação do raciocínio,

ii) capacidade de argumentação,

iii) conhecimento das universidades participantes do intercâmbio e aspectos sócio-econômicos e culturais das regiões de inserção dessas universidades.

Cada item da avaliação terá peso 10,00; a média final será a média aritmética das notas obtidas nas três avaliações.

e) Em caso de empate, terá prioridade o candidato que apresentar maior carga horária integralizada. Se persistir o empate, o candidato com maior média global, será selecionado.

f) Os candidatos que não atenderem aos requisitos ou não apresentarem a documentação necessária serão considerados eliminados.

A escolha da universidade pretendida será realizada após o processo de seleção, sendo que o aluno primeiro colocado terá prioridade da escolha e assim sucessivamente.

9 - Cronograma:

Inscrições: **06/05/2013 a 20/05/2013**

Entrevista: **21/05/2013**

Resultado preliminar: **23/05/2013** publicado no site da CAI.

Prazo para recurso: **27/05/2013** na CAI, conforme os horários estabelecidos para a inscrição.

Resultado final: **29/05/2013** publicado no site da CAI.

Das disposições finais:

a) A UFG pré-selecionará os estudantes e as universidades de destino emitirão a decisão final, aceitando ou não o estudante.

a) O processo de seleção será coordenado pela CAI e pela Escola de Agronomia (EA).

b) Casos omissos serão deliberados pela CAI e pela Escola de Agronomia (EA).

Goiânia, 03 de maio de 2013.

Profa. Ofir Bergemann de Aguiar Coordenadora de Assuntos Internacionais	Prof. Juarez Patrício de Oliveira Júnior Diretor da Escola de Agronomia
--	--

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Curso/semestre:.....

DADOS PESSOAIS:

Nome:.....
.....

Filiação:.....
.....

Data e local de nascimento:

Endereço:.....
.....
.....

Telefones:

e-mail:.....

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (comprovado) (a ser preenchido pela Comissão de Seleção)

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Curso de graduação

Graduação	Curso:	Início: Período/ano:
-----------	--------	-------------------------

3 – Produção científica (publicações **no prelo** somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – **últimos 5 anos**

Item	Tipo	Nº	Pontuação
3.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial		
3.2	Capítulo de livro		
3.3	Artigos publicados em revistas ou jornais de divulgação (resultados de pesquisa, com extensão mínima de 4 folhas)		
3.4	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos		
3.5	Resumos publicados em anais de eventos científicos		

Pontuação da produção científica (por produto)		
Tipo	Pontos	
Artigos científicos completos publicados em periódicos	5,00	
Capítulos de livros	3,00	
Artigos publicados em revistas ou jornais de divulgação (resultados de pesquisa, com extensão mínima de 4 folhas)	3,00	
Trabalho completo ou resumo expandido publicados em evento científico	2,00	
Resumo publicado em evento científico	1,00	

4 – Cursos extracurriculares e estágios concluídos - **últimos 5 anos**

Item	Atividade	Nº	Pontuação
4.1	Cursos extracurriculares com menos de 10 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 10 e 30 horas		
4.2	Cursos extracurriculares entre 30 e 90 horas		
4.3	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas		
4.4	Estágios com menos de 300 horas		
4.5	Estágios entre 300 e 600 horas		
4.6	Estágios com mais de 600 horas		

Pontuação de cursos extracurriculares		Participou	Ministrou
	Pontos		
Abaixo de 10 h		0,20	0,50
10 a 30 h		0,50	1,00
30 a 90 h		1,00	2,00
Acima de 90 h		1,50	3,00
Pontuação de estágios (com ou sem bolsa)			
Abaixo de 300 h		1,00	
300 a 600 h		3,00	
Acima de 600 h		5,00	

5 – Participação em eventos científicos - últimos 5 anos

Título do evento	Modalidade	Nº	Pontuação

Pontuação de participação eventos científicos	
Tipo	Pontos
Organizador	1,00
Apresentador	1,00
Participante de congressos, seminários etc	0,50
Participante de palestra	0,20

*O candidato poderá receber pontuação para participação como ouvinte (0,50) e também como apresentador (1,0) de um mesmo evento, desde que a documentação comprove as duas atividades.

6 – Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão (durante a graduação)

Item	Atividade	Nº	Pontuação
6.1	Programas com bolsas (PIBIC, PET, PROEX, PROLICEN e outros)		
6.2	Programas sem bolsas (PIVIC e outros)		
Pontuação para programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)			
Tipo		Pontos	
Atividades com bolsas		0,7	
Pontuação para a participação voluntária em programas de ensino, pesquisa e extensão (por mês)			
Participação voluntária		0,7	

7 – Monitoria oficial (MO) e voluntária (MV) durante a graduação

Item	Duração da atividade	Modalidade	Nº	Pontuação
7.1	Até 90 horas			
7.2	90 a 180 horas			
7.3	181 a 360 horas			
7.4	Superior a 360 horas			

Pontuação da monitoria oficial			
Tempo de atividade	Pontos		
	MO	MV	
Até 90 horas	0,50	0,30	
90 a 180 h	1,00	0,50	
181 a 360 h	2,00	1,00	
Superior a 360 h	3,00	1,50	

8 – Curso técnico de nível médio ou curso superior diferente do da candidatura (últimos 5 anos)

Pontuação para a realização de curso técnico de nível médio ou para curso superior (por mês)			
Curso técnico de nível médio concluído	2,00		
Curso superior completo ou incompleto	1,00 (por ano)		

9 – Participação em Programa de Recepção de Estudantes Estrangeiros

Pontuação para participação no Programa Convívio Cultural da CAI ou similar			
Programa Convívio Cultural da CAI/UFG	2,00 (pontuação máxima)		
Programa similar	0,50		

10 – Prêmios recebidos

Pontuação para prêmios recebidos			
Prêmio internacional	2,00		
Prêmio nacional	1,00		

11 – Resultado final

Este documento contém informações completas e exatas e pelos critérios adotados, o estudante atingiu o total de _____ pontos.

Local	Data	Assinatura do Responsável

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
INTERNATIONAL AFFAIRS COORDINATION



PLANO DE ESTUDOS / *LEARNING AGREEMENT*

Ano/Semestre Acadêmico / *Academic Year/Semester*:

Nome do estudante / *Student's name*:
Email:

Instituição de origem/País / *Home institution/Country*:
Curso / *Academic Program*:

Instituição de destino/País / *Host institution/Country*:
Curso / *Academic Program*:

Instituição de destino / <i>host institution</i>			Instituição de origem / <i>home institution</i>		
Disciplina / <i>course unit title</i>	Creditos / <i>credits</i>	Carga horária / <i>workload hours</i>	Disciplina correspondente / <i>corresponding course unit title</i>	Creditos / <i>credits</i>	Carga horária / <i>workload hours</i>

Assinatura do estudante / *Student's signature*:

Data/Date:

Instituição de origem/*Home institution*:

Confirmamos a aprovação do Plano de Estudos / *We confirm that the learning agreement is accepted.*

Assinatura do Coordenador de Curso/carimbo
Academic Coordinator's signature /stamp

Assinatura do Coordenador Institucional /carimbo
Institutional Coordinator's signature /stamp

Data/date:

Data/date:

Instituição de destino/*Host institution*:

Confirmamos a aprovação do Plano de Estudos / *We confirm that the learning agreement is accepted.*

Assinatura do Coordenador de Curso/carimbo
Academic Coordinator's signature /stamp

Assinatura do Coordenador Institucional /carimbo
Institutional Coordinator's signature /stamp

Data/date:	Data/date:
------------	------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
 COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
 INTERNATIONAL AFFAIRS COORDINATION



ALTERAÇÕES NO PLANO DE ESTUDOS /
CHANGES TO THE ORIGINAL LEARNING AGREEMENT
 (Preencher SOMENTE se aplicável / To be filled ONLY if appropriate)

Ano/Semestre Acadêmico / Academic Year/Semester:
--

Nome do estudante / Student's name:
Email:

Instituição de origem/País / Home institution/Country:
Curso / Academic Program:

Instituição de destino/País / Host institution/Country:
Curso / Academic Program:

Instituição de destino / host institution			Instituição de origem / home institution		
Disciplina / course unit title	Creditos / credits	Carga horária / workload hours	Disciplina correspondente / corresponding course unit title	Creditos / credits	Carga horária / workload hours

Assinatura do estudante / Student's signature:	Data/Date:
--	------------

Instituição de origem/Home institution: Confirmamos a aprovação das alterações no Plano de Estudos / We confirm that the changes to the original learning agreement are accepted.	
Assinatura do Coordenador de Curso/carimbo Academic Coordinator's signature /stamp	Assinatura do Coordenador Institucional /carimbo Institutional Coordinator's signature /stamp
Data/date:	Data/date:

Instituição de destino/Host institution: Confirmamos a aprovação das alterações no Plano de Estudos / We confirm that the changes to the original learning agreement are accepted.
--

Assinatura do Coordenador de Curso/carimbo <i>Academic Coordinator's signature /stamp</i>	Assinatura do Coordenador Institucional /carimbo <i>Institutional Coordinator's signature /stamp</i>
Data/date:	Data/date: